

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em dez de março de dois mil e dezessete, às 08h30, no CIESP de Jundiaí, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 09 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Miguel da Silva Oliveira (suplente) e Alexandre Moreno Sandri (titular). O Senhor Presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 24/02/2017; 3. Apresentação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos sobre o Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 26.773/2016); 4. Deliberação: Coffee-break para a capacitação do apadrinhamento afetivo (capacitação para futuros padrinhos para crianças e adolescentes acolhidos) - Apresentação do evento com a Assistente Social Elen Tavares de Sá; 5. Informes Gerais.** O senhor presidente faz a leitura da pauta e verifica quantos conselheiros estão aptos a voto. Passa-se ao item **2. Aprovação da ata do dia 24/02/2017:** Colocada para aprovação a ata do dia 24/02/2017 foi aprovada, por unanimidade. Próximo item **3. Apresentação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos sobre o Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 26.773/2016);** O Doutor Eduardo e o Doutor Luiz Carlos Procuradores do Município de Jundiaí, fizeram a apresentação da Lei 13019 e o decreto 23773 de 22/12/2016, esclareceram as dúvidas da plenária sobre o antes do decreto e depois dele, após apresentação e discussão foi informado pelos Procuradores a necessidade de se fazer alteração na Lei do CMDCA. Seguiu como proposta que a Procuradoria irá montar um processo administrativo com as informações sobre a nova redação para alteração da Lei do Conselho. A proposta principal de alteração será que o conselho deixará de ser o responsável pela elaboração e publicação dos chamamentos públicos para novas parcerias, passando ao órgão gestor esta responsabilidade e ao Conselho a deliberação quanto às propostas que serão apresentadas e financiadas, assim como o monitoramento das mesmas. Caberá ao Conselho também propor as correções na lei que os conselheiros e as comissões indicarem. O senhor presidente passa para o item **4. Deliberação: Coffee-break para a capacitação do apadrinhamento afetivo (capacitação para futuros padrinhos para crianças e adolescentes acolhidos) - Apresentação do evento com a Assistente Social Elen Tavares de Sa:** A conselheira tutelar Jussania Rita Lamarca faz a apresentação inicial do funcionamento do padrinho "Legal" que é uma articulação da rede de proteção, serviço social e psicologia em seguida a Assistente Social Elen Tavares de Sá explicou a estrutura e o funcionamento do projeto. Colocado para deliberação, não foi possível aprovação sobre o fornecimento do lanche para o evento devido não ter quórum. Passa-se ao item **5 Informes Gerais;** O senhor presidente informou a plenária sobre a carta que o CMDCA recebeu do CEDECA, onde relata a desistência em executar o projeto da fundação ITAÚ. A conselheira Tânia Maria de Freitas Beckmann informa que recebeu da Organização Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro a solicitação de mudança na planilha do Plano de Aplicação Consolidado, onde será alterado a forma de apresentação dos itens, passando ser lançado de forma global o montante de materiais a serem utilizados durante o desenvolvimento do projeto, sem prejuízo dos valores e a mudança da contratação dos

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

profissionais de Educador Ambiental, Educadora e Auxiliar de grupo a partir de outubro/16 deixando de ser RPA passando a ser por vínculo trabalhista CLT. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes, presidente do CEDECA esclarece para a plenária que devido a um processo trabalhista, após reunião interna da diretoria da Organização, deliberaram por desistir da parceria, pois poderia haver problemas no momento do conveniamento do projeto "Unidos pela Cidadania e Cultura de Paz" que será financiado pela Fundação ItaúSocial. Fica deliberado que será feito uma consulta à Fundação ItaúSocial, para verificação da possibilidade de uma nova Organização assumir a Gestão do Projeto. O senhor presidente informa que as inscrições para eleição da Sociedade Civil estão abertas, solicitando empenho de todos para divulgação. O senhor presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, esta descentralizada, que será realizada no dia vinte e quatro de março, às 8h30, na Associação Casa de Nazaré. Eu, Tânia Maria de Freitas Beckmann, 2ª secretária da Mesa Diretora _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMDCA Jundiaí